



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.710, de 11 de abril de 2013.**

**“Decreta de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que descreve e dá outras providências.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terras, de propriedade de BRF – BRASIL FOODS S/A, sem benfeitorias, com 375.725,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados), situada na localidade Carapuça, zona rural do Município de Taquari/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE divide-se em 703,50 metros com a área remanescente de propriedade da BRF – BRASIL FOODS S/A a divisa segue, no sentido horário, rumo sul com ângulo 99°11'58”, confrontando a LESTE em 61,65 metros, pela estrada municipal TQ150, com área remanescente de propriedade de BRF – BRASIL FOODS S/A; segue novamente rumo sul com ângulo 169°30'22”, confrontando a LESTE em 190,00 metros, pela estrada municipal TQ150, com área remanescente de propriedade de BRF- BRASIL FOODS S/A; segue rumo sudoeste com ângulo 155°18'08”, confrontando a SUDESTE em 200,00 metros, pela estrada municipal TQ150, com área remanescente de propriedade de BRF – BRASIL FOODS S/A; segue novamente rumo SUL com ângulo 201°37'39”, confrontando a SUDESTE em 210,00 metros, pela estrada municipal TQ150, ainda com área remanescente de propriedade de BRF – BRASIL FOODS S/A; segue rumo noroeste com ângulo 74°16'16”, confrontando a SUDOESTE em 37,35 metros com faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue rumo oeste com ângulo 185°54'40”, confrontando ao SUL em 100,00 metros com faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue rumo oeste com ângulo 187°04'22”, confrontando ao SUL em 100,00 metros com faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue rumo OESTE com ângulo 185°03'08”,



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

confrontando ao SUL em 100,00 metros com a faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue rumo OESTE com ângulo  $179^{\circ}57'52''$ , confrontando ao SUL em 100,00 metros com faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue ainda rumo OESTE com ângulo  $174^{\circ}58'02''$ , confrontando ao SUL em 100,00 metros com a faixa de domínio da Rodovia Estadual RST 287; segue rumo NORTE com ângulo  $104^{\circ}37'11''$ , confrontando a OESTE e, 575,50 metros com propriedade de Giana Liegi Godoy, encontrando o rumo de partida com ângulo  $82^{\circ}30'22''$ , dita área está situada na esquina da Rodovia Estadual RST 287 com a Estrada Municipal TQ 150, o referido imóvel encontra-se situado dentro de um todo maior com 580 há. 4509,00 m<sup>2</sup>, o qual está matriculado no Ofício do registro de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 6.439.

**Art. 2º** O imóvel desapropriado tem por finalidade a criação de um DISTRITO INDUSTRIAL nesta cidade de Taquari/RS.

**Art. 3º** É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11  
abril de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 12/04/2013.